



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2025/00079		
INTERESSADO	Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP		
ASSUNTO	Autorização para criação do Polo de Apoio Presencial em Santos		
RELATORA	Consª Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti		
PARECER CEE	Nº 348/2025	CEB	Aprovado em 17/12/2025

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O processo em tela visa solicitar autorização para a criação de um Polo de Apoio Presencial na modalidade de Educação a Distância (EaD), no município de Santos, para funcionar na Av. Dr. Bernardino de Campos 62/64, Vila Belmiro, Santos, SP CEP 11065-000, sob jurisdição da URE de Santos, nos termos da Deliberação CEE 191/2020 (fls.3).

O requerente solicita 70 (sessenta) vagas, para o Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância (fls. 8).

A Instituição afirma que esse Polo se destina a substituir o Processo CEE 2024/00019, retirado pela instituição devido a descontinuidade da locação do imóvel escolar no mesmo município sito à situado à Av. Conselheiro Nébias 686, Boqueirão, Santos, SP – CEP 11045-002, jurisdicionado à URE de Santos (fls.4).

A Instituição foi Recredenciada pelo Parecer CEE 69/2025 e é mantido por IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, CNPJ/MF 14.691.958/0001-80, com sede na Alameda dos Guatás, 659, Planalto Paulista, CEP 04053-042, São Paulo, SP, sob jurisdição da URE Centro Oeste.

Seguem os atos legais:

ATOS	Parecer CEE
Credenciamento	562/2010
Autorização de Funcionamento do Curso - TTI	562/2010
Recredenciamento	Portaria CEE-GP 492/2019
Aprovação de Novo Regimento Escolar	441/2019
	Portaria DER CO de 22/11/2023 – DOE 23/11/23 p. 146

A instrução processual inicial foi composta pela seguinte documentação:

- E-mail de encaminhamento (fls.2);
- Ofício s/nº (fls.3 e 4);
- Da Previsão de Expansão de Polos para outros Estados e Distrito Federal (fls.45).
- Matriz Curricular 2025 (fls.46);
- Projeto Institucional EaD (fls.47);
- Sumário (fls.48);
- Identificação da Instituição, da Mantenedora e do Curso (fls.49-51);
- Obediência às Diretrizes Nacional e Estadual (fls.52);
- Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais (fls.52-54);
- Do Perfil de Qualificação do Pessoal Administrativo, Técnico e Docente (fls.54-56);
- Equipe Docente e Tutores (fls.56-58);
- Infraestrutura e Serviços de Suporte e Para Realização do Processo Educacional (fls.58 e 59);
- Materiais e Equipamentos Específicos (fls.59);
- Suporte Tecnológico do Curso (fls.60);
- Material Pedagógico (fls.61 e 62);
- Acompanhamento do Estudante Durante o Processo Educacional (fls.62);
- Concepção e Procedimentos de Avaliação (fls.63-64);



- Da Previsão de Expansão de Polos para outros Estados e Distrito Federal (fls.64-65);
- Regimento Escolar (fls.66-89);
- Quadro Demonstrativo da Equipe Escolar (fls.90-92);
- Identificação da Instituição e sua Mantenedora, Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal (fls.93);
 - Identificação da Instituição de Ensino (fls.94-96);
 - Finalidade a que se Destina o Polo (fls.97);
 - Plano de Ocupação dos Ambientes (fls.98 e 99);
 - Justificativa para o Pedido de Abertura Polo (fls.100);
 - Atividades Presenciais (fls.101 e 102);
 - Termo de Cooperação Técnica (fls.103-105);
 - Certificado de Regularidade (fls.106 e 107);
 - Planta Baixa (fls.108);
 - Ato de Autorização do Curso (fls.109);
 - Portaria CEE-GP 77, de 20/03/2025 (fls.110);
 - Parecer CEE Nº 69/2025 (fls.111 a 139);
 - Fotografias do Polo (fls.140 a 142);
 - Descrição da Infraestrutura Física (fls.143);
 - Descrição da Infraestrutura Tecnológica (fls.144 a 146);
 - Atendimento para Alunos com Deficiência no AVA (fls.146 e 147);
 - Caracterização do Material Didático (fls.147 e 148);
 - Tempo Mínimo de Integralização do Curso (fls.149);
 - Termo de Responsabilidade (fls.150 e 151);
 - Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ emitido em 21/05/2025 (fls.152);
 - Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros 127/8206 com validade até 22/01/2028 (fls.153);
 - Alteração e Consolidação de Contrato Social da Sociedade (fls.154 a 161);
 - Cadastro de Contribuintes de ICMSP (fls.162);
 - Ficha de Dados Cadastrais (fls.163 e 164);
 - Certificado de Regularidade do FGTS (fls.165);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls.166 a 168);
 - Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários (fls.169);
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls.170);
 - Contrato de Locação para fins Educacionais, prazo de 55 meses a partir de 15/12/2024 a 15/07/2029 (fls. 171 a 173);
 - Alvará de Funcionamento até 31/12/2025 (fls.174);
 - Laudo Técnico (fls.175 e 176);
 - ART 2620250122025 (fls.177-179);
 - Ficha de Dados Cadastrais (fls.180 e 181);
 - Despacho da Assessoria Técnica de 23/05/2025 informando que o Parecer CEE Nº 113/2024, deferiu a solicitação de encerramento das atividades do Polo de Apoio Presencial do Instituto Santos, localizado à Avenida Conselheiro Nébias, 159, Paquetá, Santos – SP (fls.183).
 - Informação AT para visita de Especialista (fls. 185-199);
 - Novo Contrato de Locação até 05/08/2029 (fls.203-205);
 - Portaria CEE-GP 307, de 24/09/2025 (fls. 209);
 - Relatório Especialistas (fls. 210-234);
 - Novo AVCB válido até 22/01/2028 (fls. 235)
 - Fotos das Instalações (fls. 238-240);
 - Despacho AT (fls. 247).

1.1.1 Plano de Curso (fls. 5-45)

- Identificação da Instituição, da Mantenedora e do Curso (fls.7 e 8):



CEESP/C202500355



Por meio do Processo CEESP-PRC-2025/00079, o Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo (IBRESP) solicitou ao Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE/SP) Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial, no município de Santos, para funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância com a finalidade específica de aplicação das provas presenciais referentes ao curso Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade a distância (EaD).

- Justificativa (fls. 9-12):

O Plano de Curso para o Técnico em Transações Imobiliárias será único para a sede na Capital e para os polos presenciais no interior de São Paulo e outros estados. São Paulo, estado mais populoso do país (44,4 milhões de habitantes) e com o melhor IDH do Brasil (0,805), possui grande dinamismo econômico e forte demanda imobiliária. Segundo o CRECI/SP, há necessidade de formar 80 mil novos corretores, com cerca de 30 mil matrículas anuais em cursos de TTI, metade delas no interior.

A capital paulista, com 11,9 milhões de habitantes (mais de 20,7 milhões na Região Metropolitana), é o maior centro financeiro do país, com PIB de R\$ 763 bilhões em 2022, impulsionado principalmente pelo setor de serviços e negócios. Entre outubro de 2022 e setembro de 2023, o mercado imobiliário movimentou R\$ 39,9 bilhões em VGV, crescimento de 12,8% no período, reforçando a demanda por formação profissional qualificada no setor.

O mercado imobiliário da cidade de São Paulo fechou setembro de 2023 com 60.781 unidades disponíveis para venda, incluindo imóveis na planta, em construção e prontos, lançados nos últimos 36 meses. As vendas de imóveis usados também apresentaram desempenho positivo em 2023, embora o setor de locações tenha registrado queda.

No interior paulista, a economia é diversificada, com forte presença industrial, setor de serviços e agropecuária, destacando-se a produção de cana-de-açúcar, laranja e pecuária. Cidades como Campinas, Jundiaí, São José dos Campos, Paulínia, Ribeirão Preto, Sorocaba e Santos figuram entre as mais ricas do país, impulsionando a demanda por imóveis residenciais, comerciais e rurais.

Esse cenário amplia as oportunidades de negócios no setor imobiliário e exige profissionais qualificados. O corretor de imóveis, responsável por intermediar compra, venda, permuta e locação, além de realizar avaliações e orientar processos de registro e transferência, deve possuir formação em Técnico de Transações Imobiliárias e registro no CRECI, conforme legislação vigente.

O setor imobiliário segue em expansão, com oportunidades em empresas, consultorias, construtoras, bancos e para profissionais autônomos. Embora o CRECISP registre mais de 195 mil corretores, sendo 142 mil ativos, ainda há déficit de profissionais qualificados para atender à demanda crescente em todo o Estado de São Paulo.

Esse cenário exige corretores cada vez mais preparados, com formação abrangente, domínio de novas tecnologias e competências alinhadas a um público mais exigente e a um mercado em constante transformação. A excelência no atendimento e na intermediação imobiliária depende diretamente da qualificação profissional.

Para atender a essa necessidade, o IBRESP oferece, desde 2011, o Curso Técnico em Transações Imobiliárias na modalidade EAD, permitindo flexibilidade de estudo e acesso em diversas regiões do estado por meio de polos autorizados. O curso é estruturado para desenvolver competências progressivas, promovendo aprendizagem contextualizada, uso de tecnologia, autonomia, criatividade e flexibilidade para atuação no mercado.

A proposta pedagógica exige constante atualização, integração com o mundo do trabalho, materiais atualizados e metodologias ativas, garantindo formação alinhada às demandas socioculturais e tecnológicas do setor imobiliário.

- Objetivos (fls. 12):

Objetivo Geral:



Atender, com qualidade, a uma demanda existente no mercado, buscando formar técnicos em transações imobiliárias com saberes, competências e valores que lhes possibilitem a inserção no mercado de trabalho e a participação responsável na vida social.

Objetivos Específicos:

Proporcionar a formação do Técnico em Transações Imobiliárias dotado do instrumental necessário para a prestação de serviços no setor imobiliário, com qualidade, mediante:

- a apropriação de conhecimentos e de técnicas específicas para desempenho de ações do setor imobiliário, caracterizadas como agenciamento, corretagem, mediação, avaliação e pareceres na área;
- o preparo de profissionais capazes de atender às novas exigências surgidas com a ampliação e a complexidade do mercado de imóveis no estado e no país;
- proporcionar condições para o exercício pleno da profissão de Corretor de Imóveis, conforme com o previsto na Lei 6.530/78;
- a adoção de uma visão de qualidade no exercício profissional, que inclua competência e atualidade no desempenho das funções;
- a formação de atitudes e valores éticos em que se assentam as relações profissionais.

- Requisitos e Formas de Acesso (fls.13):

Constituem requisitos para a matrícula no curso:

- Escolaridade: ser egresso ou estar cursando o Ensino Médio,
- Competências: gerais, adquiridas na educação básica,
- Idade: 18 anos completos ao concluir o curso. Formas de acesso: por meio de matrícula e/ou transferência no curso, nos termos do regimento escolar, que serão requeridas ao diretor, pelo aluno, ou representante legal, quando menor.

O pedido de matrícula será instruído com o seguinte: I - Requerimento de matrícula; II - comprovante de identidade do aluno: cédula de identidade ou equivalente; IV - certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, quando egresso ou declaração de matrícula no ensino médio, em caso de estar em curso; V - histórico escolar do curso, quando se tratar de matrícula por transferência; VI - histórico escolar de qualificações profissionais cursadas anteriormente, com as respectivasementas, para casos de aproveitamento de estudos.

A matrícula no curso pode ocorrer em qualquer época do ano considerando a natureza e a flexibilidade da modalidade a distância (EAD).

- Do Perfil Profissional da Conclusão (fls.13-16):

O Técnico em Transações Imobiliárias será habilitado para:

- Executar atividades de intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, sejam terrenos ou edificações.
- Realizar captação, vistoria e demonstração de imóveis.
- Prestar assessoria na identificação de oportunidades de negócios, no processo de transferências, estruturações e registros imobiliários.
- Orientar quanto ao financiamento imobiliário.
- Avaliar imóveis para determinar valor de mercado.

- Da Organização Curricular (fls.16 e 17):

Da Estrutura Geral do Curso

- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Curso Técnico em Transações Imobiliárias
- Habilitação Profissional: Técnico em Transações Imobiliárias
- Carga Horária: 800 horas
- Modalidade: EAD - Educação a distância
- Tempo mínimo para a integralização da carga horária: 08 (oito) meses



CEESP/C202500355



• Fundamentação Legal:

Legislação de Ensino Lei nº 93.94 / 96 Decreto Federal nº 5154/2004 Resoluções CNE / CEB nº 01/2016 - 02/2020 e 01/2016 Deliberação CEE 191/2020 Deliberação CEE 207/2022	Normas regulamentadoras da profissão Lei nº 6.530/78 Decreto-Lei nº 81.871/78 Resolução COFECI nº 12/78 Resoluções COFECI normativas: Res. 717/01 alterada pela Res. 1291/12 Res. 1476/2022
--	---

- Do Curriculo (fls.16 e 17):

O currículo do Curso Técnico em Transações Imobiliárias é estruturado a partir do perfil profissional desejado, garantindo identidade ao curso e assegurando o desenvolvimento dos conhecimentos e competências necessárias à atuação no setor.

Organizado conforme a legislação vigente, o curso contempla exclusivamente a educação profissional, estruturado em uma única unidade de ensino com 800 horas distribuídas em nove componentes curriculares que integram teoria e prática.

A prática profissional está inserida em toda a matriz curricular, articulada aos fundamentos científicos e tecnológicos da formação, sem previsão de estágio obrigatório. A conclusão do curso exige, no mínimo, oito meses, respeitando o ritmo de aprendizagem do aluno e garantindo flexibilidade na organização dos estudos.

- Da Matriz Curricular (fls.17):

COD.	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (H)		
		PRESENCIAL	EAD	TOTAL
TTI 1	Comunicação e Expressão	12	48	60
TTI 2	Relações Humanas e Ética	16	64	80
TTI 3	Economia e Mercado	16	64	80
TTI 4	Matemática Financeira	16	64	80
TTI 5	Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	16	64	80
TTI 6	Direito Imobiliário	16	64	80
TTI 7	Operações Imobiliárias	36	144	180
TTI 8	Organização e Técnica de Negociação	16	64	80
TTI 9	Marketing Imobiliário	16	64	80
	Total	160	640	800

- Componentes Curriculares e Ementas (fls. 18-26):

- a) Comunicação e Expressão;
- b) Relações Humanas e Ética;
- c) Economia e Mercado;
- d) Matemática Financeira;
- e) Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil;
- f) Direito Imobiliário;
- g) Operações Imobiliárias;
- h) Organização e Técnica de Negociação;
- i) Marketing Imobiliário.

- Orientações Metodológicas (fls.27);

O curso se desenvolve na modalidade a distância, na qual a mediação didático-pedagógica dos processos de ensino e de aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e tempos diversos. As orientações metodológicas são flexíveis e incluem estratégias de execução, presencial e a distância, com vistas a permitir ao aluno se constituir no agente de sua aprendizagem, com o fim de desenvolver as competências previstas pelo curso.

Para isso, consideram a articulação com o mundo do trabalho, com as tecnologias, com os avanços do setor econômico pertinente ao curso e com os saberes compreendidos nas competências profissionais, onde ganha relevância a prática profissional, intrínseca à educação profissional. Os componentes curriculares do curso integram apenas uma unidade de ensino, com 09 componentes curriculares, que terão 80% da carga horária desenvolvida por meio de atividades não presenciais, mediadas por recursos da tecnologia e 20% realizados por atividades presenciais.



- Prática Profissional (fls.27);

A prática profissional está integrada à carga horária do curso e presente em todos os componentes curriculares. Ela promove a aplicação dos conhecimentos teóricos em atividades reais e contextualizadas, estimulando o desenvolvimento de habilidades e competências alinhadas aos fundamentos científicos e tecnológicos da área.

Baseada na pesquisa como princípio pedagógico, essa prática envolve experiências como estudos de caso, simulações, observações e investigações sobre o desenvolvimento profissional. O aluno é incentivado a buscar informações em diversas fontes - livros, periódicos e internet - fortalecendo uma aprendizagem autônoma, investigativa, colaborativa e contínua.

- Recursos Educacionais (fls.28);

A escola oferece estrutura pedagógica adequada ao ensino a distância no Curso Técnico em Transações Imobiliárias, garantindo orientação, esclarecimento de dúvidas e aprofundamento teórico-prático do conteúdo.

O estudante realiza atividades não presenciais com autonomia de tempo e espaço, apoiadas por recursos digitais e interação com a equipe escolar. O **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)** é o principal canal de estudo, oferecendo acesso a conteúdo, simulados, fóruns, chats, agenda e suporte.

O Curso conta também com **plantões virtuais**, nos quais tutores atendem os alunos conforme agendamento. A relação de atendimento é de aproximadamente 1 tutor para 40 alunos em 12 horas semanais, podendo chegar a 150 alunos em 40 horas semanais. Além disso, há fóruns e chats para interação e resolução de dúvidas.

- Atividades Presenciais (fls.28-30);

As atividades presenciais representam 20% da carga horária do curso de Técnico em Transações Imobiliárias (160 horas), conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Elas visam aprofundar conteúdos teóricos e práticos, promovendo a integração entre conhecimento e prática profissional.

Essas atividades incluem aulas expositivas, tutorias, avaliações, projetos, apresentações, seminários, palestras, visitas técnicas e simulações, realizadas na sede e polos autorizados. São conduzidas por professores especialistas e acompanhadas por tutores presenciais, que orientam os alunos, esclarecem dúvidas e promovem a interação no processo de aprendizagem.

Além disso, podem ocorrer atividades extraclasse, como visitas técnicas e investigações em imobiliárias e incorporadoras parceiras, acompanhadas pelo tutor ou professor responsável e por um técnico da empresa.

O curso oferece **plantões presenciais de dúvidas**, nos quais o estudante recebe atendimento individual ou em grupo por um tutor da área, em horários definidos ou mediante agendamento, garantindo suporte pedagógico adequado.

Além disso, a **avaliação final do rendimento escolar é obrigatoriamente presencial**, com provas agendadas pelo aluno conforme o cronograma disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

- Material Instrucional (fls.30 e 31);

O material instrucional do curso integra teoria e prática, abordando fundamentos científicos e tecnológicos da área imobiliária e atividades que simulam situações reais de trabalho, promovendo aprendizagem efetiva e desenvolvimento de competências profissionais.

O conteúdo é oferecido em formato **impresso e digital**, permitindo estudo no ritmo do aluno, e inclui apostilas estruturadas com introdução, conteúdo teórico aplicado, exercícios, simulados, gabarito, glossário e bibliografia.

No **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**, o estudante acessa recursos multimídia como imagens, áudios, vídeos, podcasts e videoaulas gravadas por especialistas, com uso de elementos lúdicos e interativos.



O material é continuamente atualizado por professores da área e apresenta elementos gráficos e pedagógicos que facilitam a aprendizagem, como boxes de conceitos, resumos e reflexões. No momento da matrícula, o aluno recebe senha para acessar o AVA e os materiais no formato escolhido.

- Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais (fls.31 e 32);

A instituição possui diretrizes claras para garantir atendimento adequado a pessoas com deficiência e prevenir qualquer forma de discriminação. As instalações físicas da sede e dos polos atendem às normas de acessibilidade da ABNT NBR 9050, incluindo rampas, elevadores, circulação livre de barreiras, sanitários acessíveis e piso tátil.

No Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), também são oferecidos recursos de acessibilidade, como:

- **Para pessoas com deficiência auditiva:** conteúdos em Libras e legendas em podcasts e vídeos.
- **Para pessoas com deficiência visual:** ferramentas para ajuste de tamanho de fonte e contraste, facilitando a leitura e navegação.

Na sede e polos o aluno com deficiência pode contar com ajudas técnicas constituídas por recursos de tecnologia, como por exemplo, programas específicos, como DOXVOX ou MECDAISY, direcionados para o deficiente visual, ou Via Voice, para o deficiente auditivo, instalados em máquina disponível para uso do aluno, lembrando que esses e outros programas em geral, estão instalados no equipamento do próprio aluno. Equipamentos e materiais especiais serão adquiridos conforme as necessidades de cada aluno.

Serão colocadas à disposição do aluno, na sede e polos, quando da matrícula de aluno deficiente, ajudas profissionais em conformidade com as necessidades concretas evidenciadas pelo aluno, constituídas, por exemplo, pelo auxílio do intérprete de libras para a comunicação com deficiente auditivo ou do tutor especializado, para auxílio do deficiente visual com a transcrição para o Braille ou para “livro falado” e outras situações que se apresentarem.

- Dos Critérios de Aproveitamento de Estudos Anteriores (fls.32 e 33):

A instituição permite o **aproveitamento de estudos e experiências anteriores** para prosseguimento de formação, desde que relacionados ao perfil profissional do curso. Podem ser reconhecidos conhecimentos adquiridos em:

- cursos técnicos ou tecnológicos concluídos;
- cursos de qualificação profissional;
- experiências profissionais e cursos formais, não formais ou informais;
- certificações profissionais reconhecidas oficialmente.

O processo exige **avaliação de competências**, considerando conhecimentos teóricos e práticos referentes ao componente curricular que se pretende dispensar.

O aluno deve solicitar o aproveitamento ao diretor em até **15 dias após a matrícula**, apresentando histórico escolar e conteúdos estudados. A secretaria realiza a análise e o diretor emite parecer, registrando a decisão no prontuário do estudante.

- Dos Critérios e Procedimentos de Avaliação (fls.33-35):

A avaliação no curso verifica o desempenho e o desenvolvimento de competências, com foco no aprendizado contínuo e na formação profissional. O processo avaliativo é diagnóstico, formativo e somativo, priorizando aspectos qualitativos e o progresso do aluno.

A avaliação ocorre:

- **Durante o curso:** provas on-line ao final de cada unidade, com questões objetivas.
- **Ao final do curso:** avaliação presencial obrigatória, na sede ou polos, composta por prova escrita objetiva.

O aluno deve ter participado de **75% das atividades** para realizar a avaliação final. A aprovação ocorre com nota mínima **5,0** (em escala de 0 a 10). Quem não atingir esse desempenho passa por estudos de recuperação e realiza nova prova com apoio do tutor.



As avaliações seguem calendário divulgado no AVA, e todas as notas são registradas no histórico escolar do aluno.

- Estudos de Recuperação (fls.35):

A oferta da recuperação de estudos significa encarar as dificuldades como hipótese de construção do conhecimento e como parte integrante da aprendizagem, possibilitando a reorientação dos estudos. A recuperação de estudos é tratada de forma indissociável do processo de aprendizagem, com o fim de possibilitar ao aluno com aproveitamento insuficiente, a apreensão dos conteúdos básicos. Após a superação das deficiências evidenciadas, o aluno pode solicitar submeter-se a nova avaliação, observando o cronograma de provas previamente fixado e os prazos estabelecidos pela Instituição.

- Da Conclusão do Curso (fls.35):

Será considerado concluinte de curso, o aluno que obtiver menção igual ou superior a 5,0 (cinco) inteiros em todos os componentes curriculares do curso, cumprir o total de horas de estágio supervisionado, apresentando o correspondente relatório e comprovar a conclusão do ensino médio.

- Da Reconsideração e Recurso (fls. 35):

Da Reconsideração e Recurso dos Resultados da Avaliação Final O estudante retido, que discordar da avaliação da escola, tem direito de recorrer contra os resultados finais da avaliação nos termos regimentais. No caso de ser mantida a retenção, caberá recurso aos órgãos superiores.

- Da Infraestrutura Física e Tecnológica (fls.35-40):

A instituição possui gestão, metodologia e avaliação adequadas para a oferta do curso. Dispõe de uma sede em São Paulo e polos em diferentes municípios, com possibilidade de expansão conforme demanda e autorização legal.

Sede

- Localizada na Capital.
- Responsável pela gestão do curso, regularidade dos atos escolares, documentação e emissão de certificados.

Polos

- Vinculados à sede.
- Espaços dedicados às atividades presenciais obrigatórias (20% da carga horária), avaliações e plantões de dúvidas.

Instalações

A sede e os polos oferecem estrutura adequada para o ensino a distância e atividades presenciais, com equipe administrativa, pedagógica e tecnológica.

Ambientes

- **Administrativos:** recepção, secretaria e diretoria.
- **Apoio:** salas para reuniões de tutores e coordenação; sanitários para alunos e equipe (incluindo acessibilidade).
- **Pedagógicos:** salas de atendimento e provas, biblioteca/sala de leitura com acervo, laboratório de informática com multimídia.

As instalações atendem às normas de acessibilidade.

Materiais e Equipamentos

- Mobiliário adequado (mesas, cadeiras, armários, carteiras).
- Projetores multimídia.
- Computadores, impressoras, copiadoras e softwares.
- Equipamentos para palestras e videoconferências.

Suporte Tecnológico



CEESP/C202500355



O curso utiliza um **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)** hospedado em plataforma segura (Amazon), que promove comunicação, interação e aprendizagem colaborativa. O AVA pode ser acessado via internet por diversos dispositivos, como computadores, tablets e smartphones.

DEMONSTRATIVO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	
RECURSOS INSTITUCIONAIS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E MECANISMOS DE ATENDIMENTO AO ALUNO EM TEMPOS E LUGARES DISTINTOS
Plataforma (MOODLE)	E é um software livre, utilizado como ferramenta de apoio ao ensino e à aprendizagem. Funciona praticamente como uma sala de aula online, com recursos para ensinar, avaliar, monitorar, num único espaço, todas as informações relativas ao curso.
Hospedagem do Site e do AVA	AMAZON Maior servidor de hospedagem do mundo na atualidade
Chat (jivochat)	Chat online com o Atendimento ao Aluno para todo tipo de dúvidas e orientações sobre a plataforma
whatsapp	Atendimento ao aluno online – para orientações gerais do curso
Fale com o tutor	Envio de dúvidas sobre conteúdo
CHAT AO VIVO COM TUTOR	No ambiente de estudos, abordagem de tema atual e tira dúvidas do conteúdo

O Laboratório de informática com programas específicos do setor imobiliário. 8.6. Biblioteca Biblioteca dispõe de acervo físico e digital específico para o curso e atualizado. O acervo digital é contratado da Biblioteca Digital Intersaberse Ltda (BDI) – CNPJ. 23.310.601/0001-04, que disponibiliza um acervo composto por mais de 1600 títulos, que incluem obras do eixo tecnológico de gestão e negócios, que se alinham à matriz curricular do curso. Os alunos têm acesso à biblioteca por meio da plataforma da Intersaberse – a ContentusPlay, que fica disponível no AVA:

Acervo (fls.38-40)

- Do Perfil de Qualificação do Pessoal Administrativo, Técnico e Docente (fls.41-44);

9.1. PESSOAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO

EQUIPE DE GESTÃO, COORDENAÇÃO E APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	NOME	RG	QUALIFICAÇÃO	Tempo de EXPERIÊNCIA em EAD
Diretor	Maria Tereza Cunha	4.803.663-8	Dr em Legislação de Ensino Ms em História da Educação Lic em Pedagogia / Geografia Especialização em Docência e Performance em EAD	30 anos
Coordenador Técnico e de Estágio	Arnaldo Manoel Alves	4.437.676	Bacharel em Administração Especialização em Gestão de Negócios Imobiliários Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia p/ EAD Técnico em trans imobiliárias	12 anos



Orientador de TIC e ambiente virtual	Marcos Okusi Pan	15.437.184	Pedagogia Graduação Educação Física Aperfeiçoamento em Capacitação de Tutores p/ EAD	8 anos
Secretária Escolar	Lisamar Delazeri Castro	21.559.506-3	Pedagogia Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia p/ EAD	20 anos
Assistentes de Secretaria	Aderian Oliveira da Paula	35.857.972-7	Fisioterapia	05 anos
	Érika da Silva Ventura	32.019.752-9	Ensino Médio Téc. Proc Dados	05 anos
	Eva Carolina Cordeiro	34.571.800-8	Pedagogia	03 anos
	Christiane Vieira Azevedo	40.582.425-7	Ensino Médio	02 anos
	Silvia Lima Santos	19.469.821-X	Ensino Médio	03 anos
	Dione Andreílino Soares	33.492.942-8	Administração	01 anos
Aplicadores de provas	Talita Grazielle dos Santos	38.741.325-X	Ensino Médio	02 anos
	Elaine Cristina N. Souza	28.516.398-X	Direito	03 anos
Atendimento ao aluno	Rosineli S.G. de Melo	19.563.098-1	Ensino Médio	03 anos
	Erica Martins Machado	43.194.752-1	Pedagogia	06 anos
	Cleiton Almeida de Oliveira	44.189.933-X	Ensino Médio	04 anos
	Cristina Freddi	26.725.048-4	Tecnólogo Gestão Comercial	03 anos
	Sheila Jesus Lima	14.400.247	Administração de Empresas	03 anos
	Thiago Antunes da Souza	40.327.718-1	Ensino Médio	02 anos
Auxiliares de Polo	Nestor Alves da Silva Neto	34.803.198-1	Ensino Médio	02 anos
	Jeanne Fernandes	28.345.429	Ensino Médio	02 anos
	Juliana do N. Maestrello	32.131.740-0	Ensino Médio	01 ano
	Tiago Xavier de Oliveira	35.082.564-6	Filosofia	01 ano
	Andrezza Alves Janini	40.718.211-1	Ensino Médio	02 anos
	Jáquid Kese R. de Souza	28.277.613-8	Direito	03 anos
	Rubens Quicoli Junior	14.400.247	Ensino Médio	10 anos
	Tatiana de Lucena Giora	43.664.676-6	Tecnólogo Gestão Comercial	03 anos
	Vagner Lopes De Castro	24.918.064	Pedagogia	15 anos
	Rogerio Augusto Lopes	17.174.623-5	Arquitetura e Urbanismo	02 anos
Diretor de Operações	José Carlos Mantovani Jr	18.457.980	Veterinária (Incompleto)	03 anos
	Jaqueleine Araújo dos Santos	42.817.048-1	Administração/MBA em Controladoria	11 anos
	Silvia Cristina Goulart Silva	27.223.452-7	Administração	04 anos
Assistente Financeiro	Diego de Oliveira Dias	57.450.925-4	Arq. e Urbanismo – em curso	02 anos
	Vinicio Antonio Berveglieri	43.363.907-6	Administração	02 anos
	Patricia H. Patrício Silva	5.441.153-1	Administração	02 anos
RH	David Delmondes	48.023.842-X	Psicologia (pós Gestão de Pessoas)	06 anos
	Nidiane Alves de Oliveira	30.896.510-3	Comunicação Social	05 anos
	Parcerias/comercial	33.932.606-2	Tecnólogo em Gestão de RH	05 anos
Auxiliar Serviços	Auxiliar Serviços	22.905.910-6	Fundamental (Incompleto)	05 anos
	Coordenador Marketing	28.369.127-x	Propaganda e Marketing	02 anos
	Assistente de Marketing	37.133.052-X	Tecnólogo Gestão de Marketing	04 anos
Infraestrutura	Infraestrutura	34907870-1	Bacharel em Direito	01 ano
	Jornalista	90.453.434-65	Mestrado Educação / Licenciatura Letras	02 anos

9.2. PESSOAL DOCENTE:

DOCENTES CONTEUDISTAS

Componente Curricular	Professor Conteudista	Qualificação
Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa	Paula Almeida Morato de Laet	Ms em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional Graduação em Automação de Escritórios e Secretariado Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD
Relações Humanas e Ética	Bruna Fiore	Pós-grad em Gestão Empresarial Licenciatura em Hospitalidade e Alojamento Bacharel em Administração Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD
Economia e Mercado	Gilton Rede	Ms em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional Pós-grad em Gestão Empresarial e Gestão de Negócios Graduado em Administração de Empresas Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD
Matemática Financeira	Tatiane Andrezza de Souza Silva	Ms em Administração MBA em Contabilidade e Finanças Especialização em Finanças, Bach., Graduação em Administração, Licenciatura em Matemática, Pedagogia e Formação Pedagógica para Educação Profissional Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD
Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	Mariana de Oliveira Rodrigues	Especialização em Gestão das Construções e Edifícios Sustentáveis Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Direito e Legislação	Paula Elizabeth Cassel de Araujo	Especialização em Direito Civil e Processual Civil Licenciatura e Bach., em Ciências Jurídicas. Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD
Operações Imobiliárias	Paula Elizabeth Cassel de Araujo	Especialização em Direito Civil e Processual Civil Licence e Bach em Ciências Jurídicas Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD
	Jessiel Rodrigues de Oliveira	Pós-grad em Tecnologias Aplicadas à Educação e Práticas do Ens Superior Licenciatura em Matemática e Física Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD
Organização Técnica Comercial	Ariane Francine Serafim	Ms em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional Mestrado em Excelência de Gestão de Projetos e Organizações, Graduação em Secretariado Executivo Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD Especialização em Documentação e Performance em EAD
	Jefferson Jeanmonod de Azevedo Santana	Ms em Comunicação e Inovação Especialista em Docência p/ Ens Superior Licenciatura em Artes Visuais Tecnólogo em produção Publicitária Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD
Marketing Imobiliário		



9.3. TUTORES

Componente Curricular	Tutor	Qualificação
Comunicação e Expressão	Ariane Francine Serafim	Ms em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional MBA em Excelência de Gestão de Projetos e Processos Organizacionais, Graduação em Secretariado Executivo Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD Especialização em Docência e Performance em EAD
Relações Humanas e Ética	Bruna Fiore Silveira	Especialização em Gestão Empresarial Licenciatura em Hospitalidade e Alojamento Bacharelado em Hotelaria Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD
Matemática Financeira e Economia e Mercado	Tatiane Andreza de Souza Silva	Ms em Administração, MBA em Contabilidade e Finanças, Especialização em Gestão Social, Graduação em Administração Licenciatura em Matemática, Pedagogia e Formação Pedagógica para Educação Profissional, Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD
Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	Mariana de Oliveira Rodrigues	Especialização em Gestão de Construções e Edifícios Sustentáveis, Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Direito Imobiliário	Paula Elizabeth Cassel de Araújo	Especialização em Direito Civil e Processual Civil Licenciatura e Bach. em Ciências Jurídicas Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD
Operações Imobiliárias	Jennison Soares de Souza	Bacharel em Administração Bacharel em Direito - (OAB MG: 191 032) Perito em Avaliação de Móveis Especialização em Gestão de Negócios Imobiliários Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD
	Ariane Francine Serafim	Ms em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional MBA em Excelência de Gestão de Projetos e Processos Organizacionais, Graduação em Secretariado Executivo Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD Especialização em Docência e Performance em EAD
Marketing Imobiliário	Jefferson Jeanmonod de Azevedo Santana	Ms em Comunicação e Inovação Especialista em Docência p/ Ens Superior Licenciado em Artes Visuais Tecnólogo em produção Publicitária Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD

- Da Formação Continuada dos Profissionais (fls. 44):

A Instituição, com o fim de proporcionar oportunidades para o aprimoramento profissional, propiciará às suas equipes cursos, treinamentos, informações e sessões de estudo e eventos institucionais.

Visando contribuir sempre para o aperfeiçoamento do curso e melhor atender aos alunos serão realizadas reuniões sistemáticas nas dependências da escola, nas quais os problemas detectados serão levantados e as soluções oferecidas de imediato, sempre buscando a melhoria da qualidade do ensino e o melhor relacionamento escola-aluno.

- Dos Diplomas (fls.44):

A escola expedirá e procederá ao registro de Diplomas:

- Diploma da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio:

Técnico em Transações Imobiliárias: conferido ao aluno que:

- Concluir com êxito o conjunto de componentes curriculares do curso;
- Comprovar a conclusão do Ensino Médio.

- Integralização (fls. 45):

Mínimo: 8 (oito) meses

Máximo: 12 (doze) meses

1.1.2 Relatório dos Especialistas (fls. 200-232):

- Identidade do Polo (fls. 222):

"Para o Polo de Santos que trata a presente solicitação, o Requerente IBRESP - Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda, visa a oferta de 70 (setenta) vagas para ministrar o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância. O Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância, ofertado pelo Requerente, tem Carga Horária de 800 (oitocentas) horas e tempo mínimo de integralização de 8 (oito) meses e máximo de 12 (doze) meses. De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª edição, a carga horária mínima para o Curso Técnico em Transações Imobiliárias deve ser de 800 (oitocentas) horas. Este pode ser oferecido na modalidade EaD, sendo necessária que, no mínimo, 20% da carga horária total seja em atividades presenciais."

- Breve Histórico da Atuação Institucional (fls. 223 e 224):

"O IBRESP foi credenciado pelo Parecer CEE/SP nº 562/10 para a oferta de Curso Técnico em Transações Imobiliárias – TTI, eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade EaD, com aprovação de seu



CEESP/C202500355



Regimento Escolar e autorização para o funcionamento de 6 (seis) polos de apoio presencial. Posteriormente, a Instituição obteve o seu primeiro recredenciamento por meio do Parecer CEE/SP nº 318/14 que, entre outras medidas, aprovou o seu Plano de Curso (2013); autorizou o funcionamento de novos polos e a mudança de sua denominação de Instituto Brasileiro de Educação Profissional para Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo. Na sequência, o Parecer CEE/SP nº 149/16 aprovou o novo Regimento Escolar com a devida adequação de seu Plano de Curso e alteração do contrato social da mantenedora. O segundo recredenciamento institucional se deu pelo Parecer CEE/SP nº 441/19 e pela Portaria CEE/GP nº 429/19 que se referem à aprovação de seu Plano de Curso (2019); autorização para criação de novos polos e renovação da autorização de alguns dos polos existentes. No ano de 2021, foi ampliado o atendimento à demanda de interessados em frequentar o Curso TTI em razão da criação de novos polos em diversos municípios do estado de São Paulo. Esses polos foram autorizados pelos Pareceres CEE/SP nº: 064/21; 130/21; 141/21; 142/21; 144/21; 161/21; 162/21; 163/21; 186/21; 187/21; 188/21; 189/21; 190/21 e 194/21. A Aprovação de Novo Regimento Escolar ocorreu através da Portaria URE CO de 22/11/2023 – DOE 23/11/23 p. 146. O terceiro recredenciamento institucional se deu pelo Parecer CEE/SP nº 069/25 e pela Portaria CEE/GP nº 077/25 pelo prazo de cinco anos.”

- Justificativa do Pedido (fls. 221):

Como justificativa ao pedido de autorização para Polo de Apoio Presencial na cidade de Santos a instituição esclareceu que:

“(...) muitos municípios do interior paulista, se colocam entre os mais ricos do país, como Campinas, Jundiaí, São José dos Campos, Paulínia, Ribeirão Preto, Sorocaba, Santos além de muitos outros, que demandam por moradia para uma população que cresce, imóveis comerciais para a indústria e serviços, além de imóveis rurais. Nesta perspectiva, o volume de negócios requer ampla rede empresarial especializada no setor imobiliário, ampliando continuamente o mercado de trabalho e aumentando a demanda por profissionais adequadamente capacitados.”

Em continuidade ao argumento apresentado, enfatizou-se que a autorização para abertura de um Polo em Santos contribuirá para a qualificação dos profissionais locais, gerando impactos positivos tanto para o mercado quanto para a comunidade. Em continuidade ressalta que a “formação técnica oferecida pelo IBRESP - Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda atenderá à crescente demanda do setor imobiliário por profissionais preparados para lidar com as complexidades das transações imobiliárias, que vão desde aspectos legais e contratuais até estratégias de negociação e gestão de clientes”.

O Plano de Curso Técnico em Transações Imobiliárias, oferecidos pelo IBREP tem como objetivo geral:

“Atender, com qualidade, a uma demanda existente no mercado, buscando formar técnicos em transações imobiliárias com saberes, competências e valores que lhes possibilitem a inserção no mercado de trabalho e a participação responsável na vida social.”

Em complemento é possível identificar os seguintes objetivos específicos:

“Proporcionar a formação do Técnico em Transações Imobiliárias dotado do instrumental necessário para a prestação de serviços no setor imobiliário, com qualidade, mediante: - a apropriação de conhecimentos e de técnicas específicas para desempenho de ações do setor imobiliário, caracterizadas como agenciamento, corretagem, mediação, avaliação e pareceres na área; - o preparo de profissionais capazes de atender às novas exigências surgidas com a ampliação e a complexidade do mercado de imóveis no estado e no país; - proporcionar condições para o exercício pleno da profissão de Corretor de Imóveis, conforme com o previsto na Lei 6.530/78; - a adoção de uma visão de qualidade no exercício profissional, que inclua competência e atualidade no desempenho das funções; - a formação de atitudes e valores éticos em que se assentam as relações profissionais.”

Para o Polo de Santos que trata a presente solicitação, o Requerente IBRESP - Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda, visa a oferta de 70 (setenta) vagas para ministrar o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância.

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância, ofertado pelo Requerente, tem Carga Horária de 800 (oitocentas) horas e tempo mínimo de integralização de 8 (oito) meses e máximo de 12 (doze) meses.

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª edição, a carga horária mínima para o Curso Técnico em Transações Imobiliárias deve ser de 800 (oitocentas) horas. Este pode ser oferecido na modalidade EaD, sendo necessária no mínimo 20% da carga horária total em atividades presenciais. Além deste, outros processos de interesse do Requerente tramitam atualmente neste Conselho.

- Visita in Loco (fls. 222-246):



No dia 09/10/2025, às 10h, foi realizada visita in loco ao endereço Av. Dr. Bernardino de Campos, 62/64, Vila Belmiro, Santos/SP, local onde funciona o Polo de Santos do IBRESP, instalado em espaço compartilhado com a Escola Técnica Skin Line, conforme contrato de locação para fins educacionais.

A visita contou com o acompanhamento da Supervisora de Ensino Eliane Raquel Pião Satrapa, da URE de Santos, bem como a participação da Secretária Geral do IBRESP, Sra. Lisamar Delazeri Castro, e do Coordenador de Polos, Sr. Wagner Lopes de Castro.

- Da Documentação Administrativa (fls. 223):

Conforme as diretrizes da Deliberação CEE/SP nº 191/2020, as Especialistas analisaram a documentação jurídica e fiscal apresentada pela Instituição, verificando sua qualificação, pertinência e atualização. Constatou-se que os Atos Legais e o percurso institucional estão em conformidade com os documentos apresentados e com as informações coletadas durante a visita técnica.

As orientações pedagógicas, educacionais e administrativas que fundamentam a oferta do curso pelo IBRESP estão descritas no Plano de Curso, no Regimento Escolar (homologado em 22/11/2023) e no Projeto Institucional de Educação a Distância, documentos que se complementam e sustentam a proposta formativa.

Documentos com prazos vencidos em razão do intervalo entre a solicitação ao CEE/SP e a visita foram atualizados e encaminhados pela Instituição. Entre eles, o Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB 1278206), referente à regularização do imóvel quanto à segurança, habitualidade, estabilidade e higiene, que tem validade até 22/01/2028.

- Atos de Autorização e Breve Histórico da Atuação Institucional (fls.223 e 224):

O IBRESP foi credenciado pelo Parecer CEE 562/2010 para ofertar o Curso Técnico em Transações Imobiliárias (eixo Gestão e Negócios) na modalidade a distância, com Regimento Escolar aprovado e autorização para funcionamento de seis polos presenciais.

Seu primeiro recredenciamento ocorreu pelo Parecer CEE 318/2014, que aprovou o Plano de Curso (2013), autorizou novos polos e alterou sua denominação institucional. Em seguida, o Parecer CEE 149/2016 aprovou novo Regimento Escolar, adequou o Plano de Curso e modificou o contrato social da mantenedora.

O segundo recredenciamento foi concedido pelo Parecer CEE 441/2019 e Portaria CEE-GP 429/2019, com aprovação do Plano de Curso (2019) e autorização para criação e renovação de polos. Em 2021, novos polos foram autorizados em diversos municípios do Estado de São Paulo, conforme Pareceres CEE/SP emitidos ao longo daquele ano.

A aprovação de novo Regimento Escolar ocorreu pela Portaria URE CO de 22/11/2023. O terceiro recredenciamento institucional foi concedido pelo Parecer CEE 069/2025 e Portaria CEE-GP 77/2025, com vigência de cinco anos.

- Aspectos administrativos e pedagógicos (fls.224-230):

Foram apresentados o Plano de Curso, o Regimento Escolar e o Projeto Institucional de EaD do IBRESP, documentos que estabelecem normas administrativas e diretrizes pedagógicas integradas para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – TTI, no eixo de Gestão e Negócios, na modalidade a distância. O curso qualifica o egresso para atuar como corretor de imóveis, conforme regulamentação da Lei 6.530/1978 e classificação CBO 3546-05.

A sede do IBRESP, localizada em São Paulo/SP, é responsável pela gestão acadêmica do curso, pela regularidade dos atos escolares, manutenção documental e emissão de registros e diplomas, centralizando a matrícula e o acompanhamento da vida escolar dos estudantes de todos os polos.

A organização curricular é orientada pelo perfil profissional de conclusão, contemplando situações reais do mercado imobiliário e promovendo estudo contextualizado, desenvolvimento de competências, uso de tecnologias e atualização contínua frente às mudanças sociais, tecnológicas e legais.

O objetivo geral do curso é formar profissionais aptos à inserção no mercado de trabalho e ao exercício ético e responsável da profissão. Entre os objetivos específicos estão: desenvolver competências técnicas em agenciamento, corretagem, mediação, avaliação e emissão de pareceres; preparar o aluno para



as demandas crescentes e complexas do setor; e fomentar atuação profissional com qualidade, atualização permanente e valores éticos.

A estrutura do curso utiliza diferentes recursos educacionais e tecnologias digitais para mediação pedagógica, permitindo estudo em diferentes tempos e espaços. Os materiais didáticos, que incluem conteúdos teóricos e práticos, são oferecidos em formato digital e impresso. No ambiente virtual (AVA), o estudante acessa conteúdos com imagens, áudios, vídeos, videoaulas e recursos interativos.

O AVA também dispõe de recursos de acessibilidade, com conteúdos em Libras e legendas para estudantes com deficiência auditiva, além de ferramentas de ajuste de fonte e contraste para pessoas com deficiência visual para estudantes com visão subnormal - botões do lado direito para variação do tamanho da fonte e do contraste.

Na sede e polos o estudante com deficiência pode contar com ajudas técnicas constituídas por recursos de tecnologia, como por exemplo, programas específicos, como DOXVOX ou MECDAISY, direcionados para o deficiente visual, ou Via Voice, para o deficiente auditivo, instalados em máquina disponível para uso do estudante.

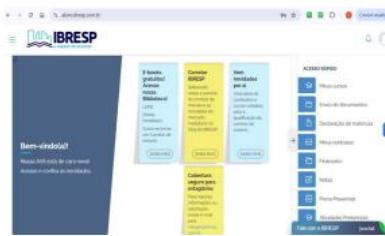


Fig. 1 – Plataforma do aluno



Fig. 2. Plataforma do aluno para acesso ao material didático

Quanto ao material físico, o IBRESP - Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda disponibiliza um conjunto de apostilas referentes a cada componente curricular, estruturadas em unidades didáticas que compreendem introdução ao tema como um fator motivador para a aquisição das competências e habilidades específicas conteúdos associados a situações da prática profissional; testes; glossários e bibliografias. O conjunto de materiais visa estimular o estudo e a fixação de conhecimentos, utilizando, além de imagens, recursos recomendados para apoiar o autoestudo na modalidade a distância, entre eles, chamadas no texto como: "conceito", "importante", "para refletir", "em resumo" e "saiba mais". (Fig.3)





Fig. 3 – Material didático impresso

Os materiais didáticos do Curso Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) passam por revisões contínuas realizadas por especialistas, assegurando atualidade e qualidade dos conteúdos. O acompanhamento do estudante ocorre de forma permanente por tutor responsável por apoiar, orientar, motivar e avaliar o desempenho acadêmico. Atendimentos e plantões de dúvidas são oferecidos presencialmente e virtualmente, com horários divulgados no AVA.

A avaliação é concebida como processo diagnóstico, formativo e somativo, com foco na verificação das competências necessárias ao exercício profissional do corretor de imóveis. Ao longo do curso, o estudante realiza atividades e testes autocorrigíveis, que possibilitam revisões constantes e reforço das aprendizagens. A prova final é presencial e escrita, com questões objetivas, e o estudante deve alcançar nota mínima de 5,0 em cada componente curricular, além de concluir 75% das atividades propostas. Em caso de desempenho insuficiente, são oferecidas oportunidades de recuperação e novo agendamento da avaliação.

Os polos presenciais, localizados em diversos municípios, são destinados à realização de atividades e avaliações presenciais obrigatórias, mantendo o estudante vinculado administrativamente à sede do IBRESP. A flexibilidade de escolha do polo reforça a centralização da gestão acadêmica na sede, garantindo unidade, identidade e coerência institucional do curso, prevista no Plano de Curso, Regimento Escolar e Projeto Institucional de EaD.

- Plano de Curso e Matriz Curricular (fls. 230 e 231):

O Plano de Curso de Técnico em Transações Imobiliárias do IBRESP - Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda inclui normas administrativas e diretrizes educacionais e pedagógicas concebidas de forma associada e complementar para realização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância, devendo o egresso estar qualificado para atuar como corretor de imóveis, profissão regulamentada pela Lei 6.530/78, que constada Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, sob nº3546-05.

A matriz curricular apresenta carga horária de 800 horas, distribuídas em 160 horas presenciais, 640 horas a distância, totalizando 800 horas. Em consonância com Resolução CNE/CP 01/2021 e Deliberação CEE 207/2022, o Curso Técnico em Transações Imobiliárias – TTI poderá ser oferecido de forma concomitante e/ou subsequente ao ensino médio.



5.2.1. MATRIZ CURRICULAR

CÓD.	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (H)		
		PRESENCIAL	EAD	TOTAL
TTI 1	Comunicação e Expressão	12	48	60
TTI 2	Relações Humanas e Ética	16	64	80
TTI 3	Economia e Mercado	16	64	80
TTI 4	Matemática Financeira	16	64	80
TTI 5	Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	16	64	80
TTI 6	Direito Imobiliário	16	64	80
TTI 7	Operações Imobiliárias	36	144	180
TTI 8	Organização e Técnica de Negociação	16	64	80
TTI 9	Marketing Imobiliário	16	64	80
Total		160	640	800

A prática profissional integra a carga horária do Curso Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) e está presente em todos os componentes curriculares, por meio de atividades alinhadas aos fundamentos científicos e tecnológicos da área. O curso não exige estágio obrigatório e pode ser concluído em, no mínimo, oito meses, considerando a flexibilidade curricular e o ritmo individual do estudante.

A oferta contempla nove componentes curriculares, com carga horária, matriz, nomenclatura e perfil profissional compatíveis com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (4ª edição) e com as diretrizes da Deliberação CEE 191/2020. A biblioteca do curso conta com acervo físico e digital atualizado, sendo este último disponibilizado por meio da plataforma ContentusPlay, da Biblioteca Digital Intersaberes Ltda, que oferece mais de 1.600 títulos voltados ao eixo de gestão e negócios, acessível pelo AVA.

- Espaços Físicos (fls. 231-233):

Conforme contrato firmado entre o IBRESP e a Escola Técnica Skin Line, o espaço escolar será compartilhado pelo período de 50 meses, com vigência de 05/06/2025 a 05/08/2029, podendo ser renovado mediante interesse das partes.

Assim como nos demais polos, o IBRESP utilizará sala de aula e ambientes comuns para atividades presenciais e aplicação das provas finais do Curso Técnico em Transações Imobiliárias. As avaliações são impressas, distribuídas, aplicadas e arquivadas por equipe própria da Instituição.

O prédio escolar é constituído de dois pavimentos (conforme fig. 4), dos quais o IBRESP - Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda fará uso dos ambientes do pavimento térreo, onde é possível a circulação de estudantes com deficiência física ou mobilidade reduzida onde fará uso:

- Sala de Aula 1: com 24 m² mobiliada com carteiras tipo universitárias, mesa e cadeira para o professor, lousa com capacidade para 20 alunos;
- Sala de Aula 2: com 37,7m² mobiliada com carteiras tipo universitárias, mesa e cadeira para o professor, lousa com capacidade para 30 alunos;
- Sala de Leitura: com 23,2 m² mobiliada com mesa, cadeira, estante; - Ambiente de Informática: com 24,7 m² dispondo de bancadas e 5 notebooks;
- Área de Convivência: com 20 m², dispondo de mesas, cadeiras; - Cantina: com 16m², balcão, geladeira e micro-ondas;
- Diretoria: com 20.1 m², dispondo de 2 mesas, 4 cadeiras, estante e armário baixo;
- Sala de Tutores: com 9,5 m², mesa e cadeiras;
- Secretaria: com 10 m², mesa, cadeira, armário;
- Recepção: com 10 m², balcão para atendimento, mesa e cadeiras.”



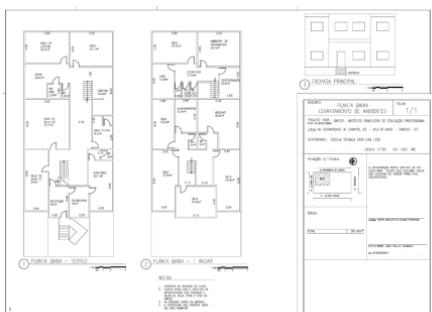


Fig. 4 – Planta baixa

Verificou-se que o Polo de Santos atende às normas de acessibilidade da ABNT NBR 9050, dispondo de rampa de acesso, piso antiderrapante e tátil, salas no térreo, sanitários acessíveis, identificação em Braile, cadeira de comorbidade e vagas demarcadas para pessoas com deficiência. A infraestrutura disponível é adequada às atividades presenciais e compatível com o número de vagas ofertadas, contando também com equipe qualificada e orientações institucionais para o atendimento inclusivo e não discriminatório.

Além disso, os ambientes administrativos, de convivência e tecnológicos são apropriados ao desenvolvimento das atividades da Educação a Distância. Os estudantes têm acesso à biblioteca por meio da plataforma da Intersaber – a ContentusPlay, que fica disponível no AVA:

- Relação entre Aspectos Físicos e Número de Vagas (fls.234):

Conforme a documentação encaminhada ao CEE/SP, estão previstas 70 (setenta) vagas para o Polo de Santos que, por sua vez, atende à proposição do IBRESP - Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda.

- Conclusão (fls. 234):

"Em face do exposto e considerando as evidências demonstradas, tanto nos documentos, como durante a visita presencial, a Comissão de Especialistas apresenta PARECER FAVORÁVEL ao pedido do IBRESP - Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda para criação de Polo do Apoio Presencial na cidade de Santos – para realização das atividades presenciais referentes aos 20% da carga horária presencial prevista e das provas presenciais obrigatória para o Curso Técnico em Transações Imobiliárias – TTI, na modalidade Educação a Distância – Eixo: Gestão e Negócios conforme Processo CEE/SP nº 2025/00079 e nos termos da Deliberação CEE/SP 191/2020."

1.2 FUNDAMENTAÇÃO

A **Deliberação CEE 191/2020**, fixa normas para credenciamento e recredenciamento de Instituições, criação de Polo e autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental e Médio, e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Especialização Técnica, na modalidade educação a distância, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

A citada norma apresenta orientações para a instrução processual das solicitações referentes a oferta da Educação a Distância no Estado de São Paulo, conforme segue:

"IV – DA CRIAÇÃO DE POLOS

Art. 23 A criação de polo no Estado de São Paulo condiciona-se à prévia aprovação deste Conselho Estadual de Educação.

Art. 24 No pedido de criação de polo, encaminhado pela mantenedora da Instituição credenciada, deverão ser encaminhados:

I – os documentos constantes do inciso I, do artigo 6º desta Deliberação;

II – Ato do credenciamento ou recredenciamento da Instituição;

III – Ato de autorização do Curso pretendido, quando houver, ou Plano do novo Curso a ser autorizado exclusivamente para funcionamento no Polo;

IV – a finalidade a que se destina o Polo de acordo com o Projeto Institucional;

V – justificativa para abertura;

VI – a previsão de atividades presenciais, aulas práticas e de laboratório, em conformidade com o Plano de Curso autorizado;



VII – convênios para a garantia dos estágios na jurisdição da DER, quando houver, discriminados por curso, em conformidade com o Projeto Institucional e Plano de Curso autorizado e respeitado o previsto nos artigos 14 e 15 desta Deliberação;

VIII – Termo de Responsabilidade, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, firmado pela entidade mantenedora, referente às condições de segurança, higiene, definição do uso do imóvel, à capacidade financeira para manutenção do estabelecimento e cursos pretendidos e à capacidade técnico-administrativa para manter o acervo e registros dos documentos escolares regularmente expedidos;

IX – Croqui e plano de ocupação dos ambientes, com descrição detalhada da utilização a fim de verificar a compatibilidade do uso, no caso da utilização de espaços compartilhados com outras escolas ou instituições;

X – Comprovação de ocupação legal do imóvel, onde funcionará o estabelecimento de ensino, por meio de escritura que comprove a propriedade do imóvel, ou contrato, no caso de locação ou cessão em que conste prazo não inferior a 4 (quatro) anos.

§ 1º O pedido de criação do polo ocorrerá com a vinculação inicialmente de, pelo menos, 01 (um) curso.

§ 2º O tempo de integralização mínimo de cada curso deve estar em consonância com o previsto no Anexo I desta Deliberação, para oferta no Estado de São Paulo e atender as normas do CNCT.

§ 3º Os quadros das equipes de tutores e docentes respectivamente formados e habilitados nas disciplinas ou área de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância, em conformidade com o Plano de Curso.

§ 4º O polo deverá ter um gestor responsável com formação e experiência profissional adequada ao desempenho das funções.

§ 5º O Mantenedor deve garantir em cada polo as condições de oferta e de realização de todas as atividades previstas para o desenvolvimento do curso a todos os estudantes a ele vinculados.

§ 6º A análise da Comissão de Avaliação deverá ser feita em função da finalidade do polo, Projeto Institucional para EaD e o Plano de Curso.

[...]

Art. 25 O ato autorizativo da criação do polo, emitido por este Conselho, informará o curso ofertado no polo, discriminando a organização curricular, o tempo mínimo de integralização, as vagas, a obrigatoriedade de práticas profissionais presenciais ou estágio, quando for o caso.

[...]

Art. 27 Instituições credenciadas por este Conselho, que pretendam criar polos fora do Estado de São Paulo, devem submeter-se à aprovação do órgão competente da unidade da Federação, onde o polo será instalado.

Parágrafo único O Projeto Institucional para EaD e seu Regimento Escolar devem prever a atuação com polos de apoio presencial fora do Estado de São Paulo.”

A **Deliberação CEE 207/2022**, que fixa Diretrizes para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, estabelece:

“CAPÍTULO IV

DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Art. 10 A Educação Profissional Técnica de Nível Médio abrange:

I - Habilitação Profissional Técnica, referente ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

II - Qualificação Profissional Técnica, como etapa com terminalidade do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

III - Especialização Profissional Técnica, na perspectiva da formação continuada ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 11 A Educação Profissional Técnica de Nível Médio poderá ser desenvolvida nas formas, assim caracterizadas:

I - Integrada, ofertada somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, com matrícula única na mesma instituição, de modo a conduzir o estudante à Habilitação Profissional Técnica, ao mesmo tempo em que conclui a última etapa da Educação Básica.

II - Concomitante, ofertada a quem ingressa ou estejam cursando o Ensino Médio, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, seja em uma mesma unidade escolar ou em distintas instituições e redes de ensino.

III - Concomitante intercomplementar, desenvolvida simultaneamente em distintas instituições ou redes de ensino, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de acordo de intercomplementariedade, para execução de projeto pedagógico unificado, também exigindo a conclusão do Ensino Fundamental para ingresso.

IV - Subsequente, desenvolvida em cursos destinados, exclusivamente, a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

Art. 12 O Currículo do Ensino Médio, consoante dispõe a Lei Federal 13.415/2017 que alterou a LDB, passou a ser composto pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC e por itinerários formativos, a serem



CEESP/CIC202500355



organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, dentre eles o destinado à Formação Técnica e Profissional (art.36 inciso V da LDB).

§ 1º Para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o Currículo do Ensino Médio está regulado pela Deliberação CEE 186/2020.

§ 2º O itinerário da Formação Técnica e Profissional do Curso de Ensino Médio pode ser constituído por Habilitação Profissional Técnica, Qualificação Profissional Técnica ou mesmo de outras Qualificações Profissionais voltadas para a Aprendizagem Profissional, incluindo vivências práticas no mundo do trabalho.

Art.13 Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e os Cursos de Especialização Profissional Técnica podem ser oferecidos na forma presencial ou na modalidade Educação a Distância (EaD).

(...)

§ 2º Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidos na modalidade EaD devem observar as cargas horárias previstas no CNCT.

§ 3º Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio podem ser estruturados e organizados em etapas ou módulos com terminalidade ou com saídas intermediárias, dando direito à obtenção de certificados parciais de Qualificação Profissional Técnica.

(...)

§ 5º Os Cursos oferecidos na modalidade EaD devem ter avaliações finais obrigatoriamente presenciais ao final do curso, e de etapa, módulo ou semestre, quando oferecerem certificação intermediária de Qualificação Profissional Técnica.”

1.2 APRECIAÇÃO

Após análise das documentações e com base nas Deliberação CEE 191/2020 e CEE 207/2022, a instituição IBRESP apresenta as condições necessárias para abertura de Polo de apoio presencial na cidade de Santos.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento nas Deliberações CEE 191/2020 (vigente à época da apreciação) e 207/2022, autoriza-se a criação, pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, do Polo de Apoio Presencial para educação a distância no município de Santos, Av. Dr. Bernardino de Campos 62/64, Vila Belmiro, Santos, SP CEP 11065-000, sob jurisdição da URE Santos. A sede do IBRESP localiza-se à Alameda dos Guatás, 659, Planalto Paulista, CEP 04053-042, São Paulo, SP - CNPJ 14.691.958/0001-80.

2.2 O Polo está autorizado a oferecer Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância, com organização autorizada no Parecer CEE 69/2025, pelo prazo de 3 (três) anos, atendendo ao máximo de 70 vagas por turma, observada sempre a capacidade física e operacional do Polo.

2.3 O Polo deve assegurar todas as condições e estrutura para acesso e terminalidade do curso pelos estudantes, prevendo as condições para concretização de atividades compatíveis aos cursos autorizados nos termos da Deliberação CEE 191/2020, art. 3º, VIII, b e, para a instalação junto à URE Santos, deverão ser apresentados os documentos relativos à Deliberação CEE 138/2016, atualizados.

2.4 As avaliações presenciais dos alunos matriculados desse Polo de Apoio Presencial de Santos cuja criação é autorizada por este Parecer serão realizadas neste mesmo local objeto de autorização.

2.5 Os documentos que integram os prontuários dos alunos, arquivados de maneira física sob responsabilidade da sede, devem estar à disposição das equipes de supervisão e respeitar os prazos de guarda permanente, estabelecidos na legislação vigente, e, ainda, esses arquivos digitalizados devem estar disponíveis para a supervisão jurisdicionada ao Polo, para efeitos de conferência dos processos de validação e certificação dos concluintes, nos termos previstos na Deliberação CEE 191/2020 e demais dispositivos aplicados.

2.6 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à URE Santos, à Subsecretaria Pedagógica - SUPED e à Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino - SUART.

São Paulo, 27 de novembro de 2025.

a) Cons^a Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti
Relatora



CEESPPIC202500355



3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Cássia Regina Souza da Cruz, Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Jair Ribeiro da Silva Neto, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mauro de Salles Aguiar e Vasti Ferrari Marques.

Reunião por Videoconferência, em 03 de dezembro de 2025.

a) Cons^a Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Colégio Bandeirantes, em 17 de dezembro de 2025.

a) Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

